



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º105 /2017-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o
artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de
1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

I – **EDSON DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de setembro de 2017;

II – **MARTINIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício, 2016, de 01 a 30 de setembro de 2017;

III – **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, ocupante do cargo **GARI** de referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de setembro de 2017;

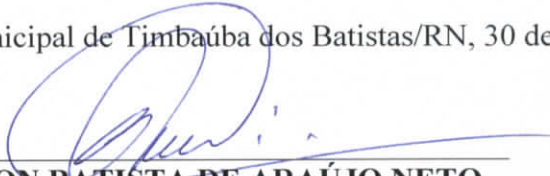
IV – **CICERO BATISTA ROMÃO NETO**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de setembro de 2017;

V- **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, ocupante de cargo de **ACS**, referente ao exercício 2016, de 01 de setembro a 30 de setembro de 2017;

VI- **NEIDE PEREIRA DE MEDEIROS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao exercício 2016, de 01 de setembro a 30 de setembro 2017;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de agosto de 2017.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL